

ANC 88
 Pasta 82/85
 023/1984

Elquisson não aceita senador constituinte

O deputado Elquisson-Soares (PMDB-BA) defendeu ontem a participação exclusiva dos deputados federais, excluindo a participação dos senadores, na Constituinte de 1986, a ser convocada pelo futuro governo, considerando eleito o candidato Tancredo Neves. Alegou que os senadores, embora eleitos pelo povo, representam os Estados (cada Estado elege três senadores) e não a população destes. Se os senadores participarem da Constituinte, argumentou, perdem a metade do mandato que conquistaram em 1982, que ficará reduzido de oito para quatro anos.

Elquisson Soares e os deputados do PMDB, Roberto Rollemberg (SP), Sinval Guazelli (RS), Aluizio Campos (PB) e José Fogaça (RS), da ala progressista do partido, acham que a Constituinte deve ser precedida de ampla reforma da legislação eleitoral, da Lei de Segurança Nacional, da revogação da Lei Falcão — que proíbe propaganda política nos meios de comunicação — e demais dispositivos considerados "casuístas" e "arbitrários", tais como Lei de Greve e Lei de Imprensa.

Estas mudanças, segundo os deputados, são necessárias "para limpar o terreno" e proporcionar uma Constituinte livre e soberana, e deverão chegar ao Congresso mediante lei complementar à emenda constitucional, que deverá ser a forma adotada para convocar a Constituinte, disse José Fogaça. A outra forma seria a de convocar a Constituinte mediante decreto-lei, que não deverá ser adotada pelo candidato da Aliança Democrática, Tancredo Neves, acrescentou o deputado.

Fogaça disse que não se opõe a que os senadores participem da Constituinte, observando, contudo, que a forma de convocação desta, influenciará diretamente no seu conteúdo e que, por este motivo, é necessário ainda fazer "sérias restrições ao abuso do poder econômico". Segundo Fogaça, "o poder econômico vai jogar pesado na eleição de 1986 devido ao fato de o próximo congresso ter poderes constituintes e vai financiar a eleição de muitos parlamentares".

Clandestinos

Os deputados defendem a legalização dos partidos clandestinos no bojo da reformulação partidária, mas reconhecem que esta é uma mudança delicada na constituição e que, por isso, deverá vir em emenda constitucional separada das demais. Fogaça acredita que a legalização dos partidos clandestinos deverá ocorrer somente após a Constituinte de 86 e que dependerá ainda "da correlação de forças políticas desta Constituinte para ser efetivada".

Na Constituinte também não deve haver "disciplina nem fidelidade partidária", completou o deputado Aluizio Campos.

Centralização

Todos os assuntos referentes à sucessão presidencial serão, daqui para a frente, rigorosamente canalizados para o presidente nacional do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, que se encarregará de transmitir as informações recebidas para os governos estaduais e setores políticos envolvidos. A decisão foi tomada ontem, durante reunião de uma hora entre Ulysses e o secretário de governo do Estado, Roberto Gusmao, como estratégia capaz de manter em clima de tranquilidade o desfecho da campanha eleitoral.